



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO
- Gabinete da Prefeita -

LEI MUNICIPAL Nº 594/96, DE 28 DE JUNHO DE 1.996.

**“NECO MANOEL FLORES, é a nova denominação da
Rua Ponta Porã”**

NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de
Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Ponta Porã, por força desta Lei, passa a
denominar-se Rua NECO MANOEL FLORES, em póstumas homenagens.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção
e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 1.996.

NILCE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal